

O Brasil foi palco de uma demonstração de força popular inesquecível!

No último domingo, 21 de setembro, a voz do povo ecoou em um coro poderoso, tomando as principais capitais do país e gritando: “Não à PEC da Blindagem” (PEC 3/2021)<sup>[1]</sup> Milhares de brasileiros, munidos de bandeiras e cartazes, transformaram as ruas em um mar de protesto, exigindo que o Senado Federal rejeitasse e arquivasse de uma vez por todas essa polêmica legislação, que já havia passado pela Câmara dos Deputados.

Essa onda de mobilização não surgiu do nada. Ela foi amplificada por um chamamento vigoroso que uniu artistas de renome nacional, personalidades políticas e líderes de diversas áreas. Juntos, eles gritaram contra a aprovação da PEC, catalisando a indignação popular em uma ação coordenada e massiva.

E o grito das ruas foi, inequivocamente, ouvido.



*42,4 mil manifestantes fazem protesto na Avenida Paulista — São Paulo — contra a PEC da Blindagem e o Projeto de Anistia — Foto: Reprodução/TV Globo*

Em uma surpreendente e unânime decisão, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado brasileiro rejeitou a PEC da Blindagem! Este revés político não apenas constrangeu a Câmara dos Deputados, mas também forçou o impensável: diversos Deputados Federais vieram a público para pedir perdão por terem votado a favor da proposta.

Assim, com um suspiro de alívio e um sorriso de vitória: “aqui jaz a PEC da Blindagem”.

Essa conquista, um triunfo do cidadão brasileiro contra absurdos do mundo político, só foi possível porque vivemos em uma DEMOCRACIA PLENA. Em um regime onde a liberdade de

expressão e a mobilização são tolhidas, manifestações como essas seriam reprimidas, os Poderes seriam absolutos e a população só teria a opção de aceitar em silêncio.

Celebremos essa vitória! Ela é a prova viva de que, quando o povo se une e vai às ruas, o poder de mudar o país está, de fato, em nossas mãos.

A História não perdoará: condenados não podem ser anistiados

A vitória sobre a “PEC da Blindagem” provou que o poder das ruas é inegável, e que a vigilância popular é o verdadeiro oxigênio da nossa Democracia. Mas não há tempo para descanso. Mal celebramos o arquivamento da PEC 3/2021, e um novo e grave desafio se apresenta no horizonte: a tentativa de anistia para golpistas.

O Congresso Nacional se torna, mais uma vez, o palco de uma manobra perigosa que busca a impunidade para aqueles que atentaram contra a soberania popular. Estão em curso propostas que visam perdoar indivíduos que, de forma inédita na história recente do Brasil, foram julgados e condenados pela Justiça por arquitetarem um golpe contra a Democracia brasileira[2].

Pela primeira vez, o Brasil assistiu a um marco de responsabilidade: Generais de alta patente e até mesmo um ex-Presidente da República foram formalmente responsabilizados por seus planos de subverter a ordem democrática. Essa condenação histórica enviou uma mensagem cristalina: em uma Democracia plena, ninguém está acima da lei, nem mesmo a mais alta cúpula militar e política.

Tentar aprovar uma lei de anistia agora é um tapa na cara da Justiça e uma afronta direta ao povo que foi às ruas exigir respeito à Constituição. Significa esvaziar a decisão judicial, minar a credibilidade das instituições e, o mais grave, incentivar futuros atos golpistas com a garantia de que a punição será sempre revogável.

A mesma força cívica que derrotou a “Blindagem” é urgentemente necessária para barrar este movimento. A luta contra a anistia é a luta pela manutenção da Justiça e pela defesa do princípio fundamental de que crimes contra a Democracia não podem ser perdoados.



*Registro fotográfico de cartazes levados para as manifestações de 21/09/2025.*

A pergunta que fica é: Você está pronto para ir às ruas e erguer a voz mais uma vez, garantindo que o peso da lei seja mantido e que a impunidade não vire regra em nosso país?

Já aos leitores internacionais, a chamada é clara: é fundamental que os olhos do mundo permaneçam fixos no Congresso brasileiro.

O acompanhamento de órgãos internacionais, a pressão diplomática de outras nações democráticas e a exposição midiática global são ferramentas poderosas. O Brasil precisa que a comunidade internacional exija transparência e responsabilidade. Não podemos permitir que o princípio da impunidade se torne o legado de um país que lutou tanto por suas liberdades.

Considerando o princípio nobre da soberania nacional, é preciso pensar em como outras nações podem ajudar a pressionar para que a Justiça prevaleça no Brasil e o crime político não seja recompensado com o esquecimento.

O veredicto da história: o otimismo inabalável da democracia

Apesar da sombra da impunidade que paira sobre o Congresso, a história recente do Brasil nos dá um motivo sólido para o otimismo. A vitória contra a “PEC da Blindagem” não foi um evento isolado; foi a prova cabal de que, em uma democracia vibrante, o poder não reside apenas nos gabinetes, mas na voz unificada da sociedade civil.

O mundo testemunhou o Brasil dar um passo inédito ao condenar os arquitetos de um golpe.

Essa ação de Justiça, por si só, é um triunfo que não pode ser facilmente desfeito. Tentativas de anistia são, na verdade, os últimos suspiros de um projeto fracassado, a reação desesperada daqueles que se veem encurralados pela lei.

O desafio de barrar a anistia é real, mas a vigilância cívica e a pressão nacional e internacional são as nossas ferramentas mais poderosas. Ao manter os olhos do mundo voltados para o Brasil, garantimos que a chama da responsabilidade não se apague. A Democracia brasileira provou ser resiliente, vigilante e, acima de tudo, capaz de se defender.

A mensagem final é de confiança: o povo brasileiro, que já demonstrou sua força ao derrubar uma PEC em defesa da moralidade, irá, com o apoio da comunidade global, garantir que a Justiça prevaleça. O crime contra a Democracia não terá o benefício do esquecimento. O futuro é da lei, não da impunidade.

---

[1] A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 3, de 2021, de autoria Deputado Celso Sabino, dispõe sobre prerrogativas parlamentares, em especial sobre aquilo que concerne às imunidades material e formal dos membros do Congresso Nacional, aplicando as inovações aos Deputados Estaduais.

[2] Saiba mais em:

<https://apatrria.org/do-banco-dos-reus-ao-campo-minado-da-mente-o-julgamento-de-um-ex-presidente-da-republica-e-a-luta-pela-verdade/> — Acesso em 01/10/2025.